

SESSÕES DO PLENÁRIO

2ª Sessão Extraordinária da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, 21 de março de 2017.

PRESIDENTE: DEPUTADO ANGELO CORONEL

À hora marcada na lista de presença, verificou-se o comparecimento dos senhores Deputados: Aderbal Caldas, Adolfo Menezes, Adolfo Viana, Alan Castro, Alan Sanches, Alex da Piatã, Alex Lima, Angela Sousa, Angelo Coronel, Antônio Henrique Júnior, Augusto Castro, Bira Corôa, Bobô, Carlos Geilson, Carlos Ubaldino, David Rios, Eduardo Salles, Euclides Fernandes, Fábio Souto, Fabíola Mansur, Fabrício Falcão, Fátima Nunes, Gika, Heber Santana, Hildécio Meireles, Ivana Bastos, Jânio Natal, José de Arimatéia, Joseildo Ramos, Jurandy Oliveira, Leur Lomanto Júnior, Luciano Ribeiro, Luiz Augusto, Luiza Maia, Manassés, Marcelino Galo, Marcell Moraes, Marcelo Nilo, Maria del Carmen, Marquinho Viana, Mirela Macedo, Nelson Leal, Neusa Cadore, Pablo Barrozo, Pastor Sargento Isidório, Paulo Rangel, Pedro Tavares, Reinaldo Braga, Roberto Carlos, Robinho, Rosemberg Pinto, Samuel Junior, Sandro Régis, Sidelvan Nóbrega, Soldado Prisco, Targino Machado, Tom Araújo, Zé Neto, Zé Raimundo e Zó.(60)

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão extraordinária com o objetivo de apreciar os vetos da Mensagem nº 5.085/2017 e da Mensagem nº 5.086/2017 de autoria do Poder Executivo.

Não há expediente a ser anunciado.

Não há manifestação de oradores no Pequeno Expediente.

GRANDE EXPEDIENTE

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Não há orador inscrito no Grande Expediente.

Horário das Lideranças Partidárias.

Concedo a palavra ao nobre Líder do Governo e da Maioria ou ao Líder do Bloco parlamentar PP/PTN/PSB para falar ou indicar orador pelo tempo de 12 minutos.

O Sr. Luiz Augusto:- Sr. Presidente, vou falar somente durante 5 minutos, porque, no tempo anterior, não consegui.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Concedo a palavra ao nobre vice-presidente da Casa, o deputado Luiz Augusto, pelo tempo de 5 minutos.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Horário das Lideranças Partidárias.

Concedo a palavra ao nobre Líder do Governo e da Maioria ou ao Líder do Bloco parlamentar PP/PTN/PSB para falar ou indicar orador pelo tempo de 12 minutos.

O Sr. Luiz Augusto:- Sr. Presidente, vou falar somente durante 5 minutos, porque, no tempo anterior, não consegui.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Concedo a palavra ao nobre vice-presidente da Casa, o deputado Luiz Augusto, pelo tempo de 5 minutos.

O Sr. LUIZ AUGUSTO:- Sr. Presidente, eu vim aqui para falar sobre a Operação Carne Fraca ocorrida no Brasil, pois todos estão indignados com o alarde da divulgação negativa da mesma. Ora, fala-se que a Operação Lava Jato já repatriou, em 3 anos, para o Brasil, não sei quantos milhões ou um bilhão ou dois milhões de reais. Em relação à Operação Carne Fraca, um agente da Polícia Federal ou poucas pessoas da Polícia Federal deu ou deram, ao País e a todos os produtores, um prejuízo maior do que todos os recursos que a Lava Jato já repatriou para o País.

E, aí, eu queria ver o Ministério Público entrar com ação contra esse cidadão da Polícia Federal, não contra a Polícia Federal, mas contra esse cidadão ou contra essas pessoas que deram prejuízo a este País.

Não é possível só se fiscalizar político. Não é possível ir para cima de um político se ele fala alguma coisa. Chegou-se a ponto de esse delegado da Polícia Federal falar que tinha político envolvido para receber propina, que político ia dar ordem para botar papelão em carne, para botar carne podre para o consumidor.

Não tem sentido isso. Há mais de 20 anos estamos querendo elevar o nome da carne do Brasil no exterior. E, de repente, eles jogam na lama uma reputação de mais de 20 anos.

Por isso, Sr. Presidente, não quero ser muito longo nas minhas palavras, não.

Mas, eu queria que o Ministério Público, dito defensor deste País, defendesse, também, os produtores e defendesse mesmo este País. Espera-se que o Ministério Público vá para cima de um ou de outro membro da Polícia Federal, porque isso é desvio de conduta! Isso é questão de segurança nacional!

Em consequência dessas denúncias, todos os países do mundo estão querendo barrar a importação da carne originária do Brasil. Sabem quantos milhares de

empregos vão ser jogados fora? Sabem quantos milhões de dólares os pequenos produtores vão perder?

Isso é uma irresponsabilidade maior do que a tal responsabilidade da Lava Jato!

Então, Sr. Presidente, como produtor rural, como brasileiro, como quem está lá no Sertão e vê o que está acontecendo, eu me volto contra tudo isso. Para se ter uma ideia, o preço da arroba do boi já caiu cerca de R\$ 5,00 no frigorífico! E ninguém pensa em comprar a longo prazo, repito, ninguém pensa em comprar carne a longo prazo. Isso pode ser muito pior. Isso vai dar reflexo negativo na produção de milho, na produção da soja e em sua cadeia. Coitados dos pequenos produtores na hora em que tiverem de vender seus bezerros para que possam ser confinados e para que possam ser recriados.

Então, Sr. Presidente, eu falo, ao pessoal do Ministério Público, fiscalizar, também, os outros órgãos, pois eles não devem fiscalizar somente os políticos. Que o Ministério Público fiscalize aqueles que deram prejuízo a esta Nação como o caso de agora quando se pegou a reputação de toda a cadeia produtiva da carne e jogou-a no lixo. Jogou-se a reputação dos produtores de carne deste País no lixo.

Não precisa nem dizer que há 5 mil frigoríficos, só 20 são fiscalizados e obtidos os laudos negativos de, apenas, 2 frigoríficos! Repito, dos 5 mil frigoríficos, só há laudos negativos de, apenas, dois! Só os laudos de, apenas, dois frigoríficos causaram este estrago!

Não é possível que ações desta natureza generalizem a carne do Brasil e generalizem aquilo que se construiu ao longo de mais de 20 anos, Sr. Presidente!

Espero que os nossos amigos do Ministério Público deem uma olhada para esta situação também.

O Sr. Adolfo Viana:- V.Ex^a me permite um aparte?

O Sr. LUIZ AUGUSTO:- Com a palavra o nosso amigo Adolfo Viana.

O Sr. Adolfo Viana:- Deputado Luiz Augusto, eu queria parabenizar V.Ex^a pela sua coragem.

E todos os produtores de carne deste País estão precisando de que nós levantemos a nossa voz em defesa daqueles que desenvolveram tecnologia e que seguraram a barra do País, porque é por conta do agronegócio que o País permaneceu de pé.

Parabéns a V.Ex^a pelo belíssimo pronunciamento.

O Sr. LUIZ AUGUSTO:- Muito obrigado.

Era isso que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

(Não foi revisto pelo orador nem pelo aparteante.)

O Sr. Euclides Fernandes:- Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Questão de ordem, deputado.

O Sr. Euclides Fernandes:- Sr. Presidente, como já está em pauta o veto do Executivo ao Projeto de Lei nº 15.972/2007, que proíbe a cobrança da consumação mínima, solicito a V.Exª para que essa votação fosse realizada pela cédula de papel e não pelo painel. Em se tratando do veto do Poder Executivo, como é prática nesta Casa, que façamos pela cédula de papel e não pelo painel. Ficaria muito agradecido a V.Exª se essa providência fosse tomada.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Deputado, indefiro a sua questão de ordem, em virtude desta Casa ter um painel eletrônico totalmente funcional e que dá celeridade às votações desta Casa. Infelizmente não posso deferir a sua questão de ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Concedo a palavra ao nobre Líder da Minoria ou do Bloco Parlamentar PSDB/PRB/PPS para falar ou indicar orador pelo tempo de 11 minutos.

O Sr. Luciano Ribeiro:- Falará pelo tempo de 5 minutos o deputado Carlos Geilson, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Com a palavra o deputado Carlos Geilson pelo tempo de até 5 minutos.

O Sr. CARLOS GEILSON:- Sr. Presidente, Srªs e Srs. Deputados, há pouco falei sobre a situação das viaturas da Polícia Militar em Feira de Santana. O nobre deputado Zé Neto disse que eu tinha cometido até um desrespeito à Polícia. Não entendi onde está o desrespeito, porque falei que recebemos a informação de que as viaturas são abastecidas com R\$ 30,00 e que torcia para que esse fato não fosse verdadeiro. Convoquei o Líder do Governo, deputado Zé Neto, a vir à tribuna e desmentir essa informação.

O deputado veio aqui falou, falou, bradou, gesticulou mas não disse quanto se gasta por viatura. Ele disse que vão chegar novas viaturas. Maravilha, mas essas viaturas vão precisar de combustível, não vão ficar na vitrine, servindo apenas para fazer proselitismo político. Essas viaturas precisam rodar, deputado Zé Neto. Esse valor de R\$ 30,00 é insuficiente, V.Exª há de convir, deputado Zé Neto.

Torço e peço a Deus que essa informação não seja verídica. Eu quero que não seja R\$ 60, R\$ 90, mas R\$ 100 ou R\$ 150. O que precisamos é que essas viaturas rodem e atendam à população de Feira de Santana. Agora o deputado Zé Neto, às vezes, ouve o galo cantar e não sabe onde e disse que eu cometi um desrespeito à Polícia Militar ao trazer um fato como esse...

O Sr. Prisco:- V.Exª me permite um aparte?

O Sr. Leur Lomanto:- V.Exª me permite um aparte?

O Sr. Luciano Ribeiro:- V.Exª me permite um aparte?

O Sr. CARLOS GEILSON:- (...) Coincidentemente, deputado Prisco, o prefeito de Pintadas estava em meu gabinete e disse que lá as viaturas só rodam se a Prefeitura colocar o combustível. Creio que não é apenas na cidade de Pintadas, mas em tantas outras da Bahia as viaturas só rodam se a Prefeitura colocar o combustível.

Com o aparte o deputado Prisco.

O Sr. Soldado Prisco:- V.Ex^a colocou muito bem, deputado. Não é só em Pintadas, mas praticamente 70 a 80% dos municípios da Bahia. A Polícia Militar só funciona se a Prefeitura ajudar, essa é uma realidade. Não há novidade no que V.Ex^a colocou. Providenciar viatura, parabéns ao Estado. Além do combustível, não só lá, como aqui em Salvador, são R\$ 30,00 também. Em todos os lugares é assim. Se providenciar viatura vai colocar o quê? Xerox de policial? Não tem efetivo, é mais uma bravata política infelizmente.

A única coisa que concordo com o Líder do governo, Zé Neto, é quando ele diz que as viaturas não deveriam estar servindo aos ligeirinhos. Não era não, mas também, as viaturas não podiam estar servindo a Diamantina Diamantes, lá em Jacobina, fazendo segurança privada e particular. Lá, em Jacobina, fazendo segurança privada e particular, fazendo escolta de valores do Banco do Brasil. O efetivo e as viaturas da Polícia Militar não são para fazer isso, não. Lá existe uma empresa privada para fazer isso.

Concordo com o Líder, temos que observar não só Feira como as cidades circunvizinhas onde a Polícia Militar continua fazendo a mesma coisa. Muito obrigado.

O Sr. CARLOS GEILSON:- Deputados Luciano Ribeiro, Leur Lomanto e Pablo Barrozo, 30 segundos para cada um, sejam regimentais.

O Sr. Luciano Ribeiro:- Deputado Carlos Geilson, queria só corroborar com o vosso pronunciamento. Fui prefeito e sei, não existe nenhuma ação de segurança pública na Bahia que não seja através da prefeitura. É gasolina, gratificação à policial, manutenção das viaturas que não são locadas, funcionário, casa, alimentação das delegacias, enfim, tudo depende das prefeituras. É uma realidade incontestável.

O Sr. CARLOS GEILSON:- Deputado Leur Lomanto, por ordem de inscrição.

O Sr. Leur Lomanto Júnior:- Nobre deputado Carlos Geilson, parablenho V.Ex^a pelo pronunciamento. Na verdade, o deputado Luciano Ribeiro foi muito feliz em dizer que essa é a triste realidade que vivenciamos. Nós que corremos o interior, andamos pelo interior, a realidade é justamente essa que V.Ex^a colocou. Os prefeitos terminam arcando com a maioria dos gastos para manter essa estrutura que deveria ser, obviamente, bancada pelo governo do Estado.

Deputado Luciano já falou, vou ceder, rapidamente, meus 15 segundos para o deputado Pablo Barrozo fazer seu aparte.

O Sr. Pablo Barrozo:- Parabéns, deputado Carlos Geilson. A realidade é a seguinte, em todas as cidades do interior, além do combustível, a manutenção das viaturas são bancadas pelas prefeituras e, não, pelo governo do Estado. E aí cito a nossa capital, Salvador, no bairro do Candéal não existe nenhum comércio que fique aberto após as 18 horas. No bairro do Candéal, na entrada da Cidade Jardim, chegamos às 18 horas e o comércio está fechado, toque de recolher, porque os bandidos já tomaram conta de lá. E, com certeza, se o Estado continuar nessa ineficiência, os bandidos tomarão conta de todo o Estado da Bahia.

O Sr. CARLOS GEILSON:- Muito obrigado.

Digo para o deputado Zé Neto: E agora, José? Vai desmentir, José?

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não foi revisto pelo orador nem pelos aparteantes.)

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Com a palavra o nobre Líder do PSL para falar ou indicar o orador pelo tempo de 11 minutos. (Pausa)

Não há orador.

Concedo a palavra ao nobre Líder da Minoria ou o Líder do Bloco Parlamentar PMDB/PSC para falar ou indicar o orador pelo tempo de 11 minutos. (Pausa)

Não há orador.

Concedo a palavra ao nobre Líder do governo e da Maioria ou Líder do PSD para falar ou indicar o orador pelo tempo de 11 minutos. (Pausa)

Não há orador.

Concedo a palavra ao nobre Líder do governo e da Maioria ou o Líder do Bloco Parlamentar PCdoB/PDT para falar ou indicar o orador pelo tempo de 11 minutos. (Pausa)

Não há orador.

Concedo a palavra ao nobre Líder da Minoria ou o Líder do Bloco Parlamentar DEM/PV para falar ou indicar o orador pelo tempo de 11 minutos. (Pausa)

Não há orador.

Concedo a palavra ao Líder do governo e da Maioria ou o Líder do PT para falar ou indicar o orador pelo tempo de 12 minutos. (Pausa)

Não há orador.

ORDEM DO DIA

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Em discussão única e votação a Mensagem nº 5.085/2017, de procedência do Poder Executivo, veta integralmente o Projeto de Lei nº 15.972/2007, de autoria do deputado Euclides Fernandes, que proíbe a cobrança da chamada consumação mínima nos bares, boates e congêneres em todo o Estado da Bahia.

Para discutir, o autor da matéria, deputado Euclides Fernandes, nobre parlamentar oriundo de Jequié.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Para discutir, deputado Euclides Fernandes.

O Sr. EUCLIDES FERNANDES:- Sr. Presidente, primeiro, meu descontentamento a V.Ex^a, que é o presidente desta sessão, porque, como o veto é do governador, o mais adequado seria uma votação secreta em cédulas de papel e, não, no painel. Mas S.Ex^a é o presidente da Casa, é quem comanda esta sessão e deferiu a nossa solicitação, que era perfeitamente adequada no que diz respeito à votação do veto que S.Ex^a o governador deu ao projeto de lei de nossa autoria, que proíbe a cobrança de consumação mínima nas casas noturnas.

(Lê) “Senhoras deputadas, Senhores deputados

Dirijo-me a este plenário com o objetivo de conseguir o apoio de todos os senhores no sentido de corrigir um equívoco de Sua Excelência o Senhor Governador Rui Costa que vetou uma Lei de nossa iniciativa e aprovada nesta Casa sob a alegação de inconstitucionalidade.”

Esse projeto, Sr. Presidente, Srs. Deputados, foi aprovado por todas as comissões e aprovado pela Comissão de Justiça onde foi aprovado pelo plenário. Depois, o Sr. Governador pôs o veto que foi discutido na Comissão de Justiça e a Comissão de Justiça ratificou, a primeira decisão é de que não há inconstitucionalidade no projeto.

(Lê) “Quando de sua tramitação o Projeto de Lei sob o nº 15.972/2007 foi analisado pela Comissão de Constituição e Justiça e após ser relatado pelo deputado Mário Negromonte Júnior foi considerado constitucional, e após a aprovação em outras comissões foi encaminhado à sanção.

No entanto, o Senhor Governador considerou inconstitucionalidade nos termos do artigo 3º que assinala 'as eventuais despesas resultantes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Estado e suplementadas, se necessário.'

Equivocadamente, o senhor Governador considerou que o referido artigo estabelece dispêndio de recursos, o que contraria o artigo 77 da Constituição Estadual, além de estabelecer sua execução por intermédio de órgãos da administração pública, o que, segundo a Sr. Governador, é uma intromissão ao Poder Executivo.

Entre as argumentações do Sr. Governador para justificar a veto cita os termos do artigo 4º onde está salientado que 'o Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 dias', uma praxe em projetos dessa natureza, porém foi considerado como 'Uma interferência de um poder na esfera de atuação de outro'.

Em que pesem os argumentos do Nobre Governador, é de fácil percepção que o texto da Lei aprovada nesta Casa não impõe que qualquer incremento de gastos por parte do Poder Executivo. Em verdade, a Lei estabelece no campo da normatividade jurídica um "dever ser" no sentido de vedar a cobrança do valor mínimo de consumo nos bares e restaurantes que exercem atividade no Estado da Bahia. A instituição normativa, por si só, não atribui qualquer gasto ao executivo estadual. Nesse sentido, qualquer gasto que venha a ser pensado, ao que parece, deriva do exercício do poder regulamentar inerente ao Executivo Estadual e não propriamente da Lei, como fez crer o Ilustre Governador. Tanto é, que o artigo 3º da referida Lei fez a ressalva, quando não estaria obrigada a fazê-la, no sentido de que "as eventuais despesas resultantes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Estado e suplementadas, se necessário", materializando a livre disposição do Poder Executivo no que se refere a previsão orçamentária. Assim, não há qualquer dispêndio de recursos dirigido ao Executivo instituída na Lei aprovada, de certo que eventual despesa efetivamente empregada no exercício do poder de fiscalização dos agentes públicos e prepostos do Poder Executivo, decorrem unicamente do poder regulamentar do Estado, os quais já tem previsão nas ações orçamentárias correspondentes.

No que se refere a parte do veto que aduz a materialização de atribuições ao Poder Executivo, novamente se equivoca o Ilustre Chefe do Executivo Estadual. É que a Constituição do Estado da Bahia, precisamente em seu artigo 77, inciso VI, o mesmo utilizado para justificação do veto, estabelece que será de competência exclusiva do Governador do Estado a criação, estruturação e competências das Secretarias e demais órgãos da administração.

Ora, caros colegas deste parlamento, não há uma só disposição contida na lei aprovada que crie, estruture ou estabeleça competência as Secretarias de Governo ou qualquer órgão da administração estadual. Como sustentado, a norma cria um 'dever ser' proibitivo que deve ser adotado no âmbito do Estado da Bahia. Como toda regra de comportamento social, deve ser garantida pelos órgãos da administração pública mediante fiscalização. Ocorre que a fiscalização é ato decorrente do poder regulamentar do executivo estadual, jamais da lei. Como bem define Celso Antônio Bandeira de Mello, ao poder regulamentar cabe o papel de estabelecimento de critérios e procedimentos de atuação administrativa. Não é a lei que cria, modifica ou estabelece competência ou atribuições ao executivo, mas sim a própria administração pública que, no exercício do poder regulamentar, estabelecerá como se dará a materialização do 'dever ser' previsto na norma. Ante o exposto, não subsistem quaisquer das justificativas exaradas no veto do Governador do Estado, não estando a proposição aprovada impedida de adentrar ao ordenamento jurídico, seja por inconstitucionalidade, ou por não se coadunar com o interesse público.

Finalmente, peço apoio dos meus pares para que não aprovem o veto governamental visto que a nossa proposição tem um alcance social incalculável, quando busca uma considerável redução do consumo de bebidas alcoólicas nas casas noturnas, protegendo a juventude contra um possível vício e evitando acidentes de veículos em razão de embriaguez. Pois a exigência de consumação mínima levará as pessoas à máxima de 'se já está pago então vamos beber.'

Obrigado.”

Então é isso, Sr. Presidente, Srs. Deputados. Eu faço este apelo a V.Ex^{as} no sentido de não aceitarem o veto posto pelo Executivo Estadual, porque a matéria do projeto não tem nenhuma inconstitucionalidade. O Executivo pode vetar. Pode vetar, sim, mas tem de apresentar as razões, os fundamentos que sejam pela inconstitucionalidade, ou seja, por que o projeto de lei fere interesses públicos.

Não há inconstitucionalidade nem fere interesses públicos, na medida em que, ao contrário, é de grande alcance social impedir que a pessoa seja obrigada a gastar. E, evidentemente, numa casa noturna gastar com bebidas é uma situação altamente desconfortável para a nossa juventude e também para os adultos que buscam lazer nesses lugares.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, no momento final do processo da elaboração desta lei, cabe a este Legislativo e aos Srs. Parlamentares Estaduais dar a definição, a aprovação ou não dela, que vem atender relevantes motivos para a sociedade baiana.

Muito agradecido, Sr. Presidente.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Para discutir, o deputado Rosemberg Pinto.

O Sr. ROSEMBERG PINTO:- Srs. Deputados, Sr^{as} Deputadas, por melhores que sejam as intenções do deputado Euclides Fernandes, o veto feito a este projeto pelo Exm^o Governador Rui Costa vem no sentido não de se contrapor à posição desta Casa, mas de tentar demonstrar - e foi assim o arrazoado feito no veto - a dificuldade do governo estadual em assumir determinada posição, uma vez que a regulação - certo? - desta matéria não é do Estado da Bahia. É dos Municípios, na...

O Sr. Euclides Fernandes:- V.Ex^a me permite?

O Sr. ROSEMBERG PINTO:- (...) sua integralidade.

Por isso, quero aqui, sem qualquer divergência do ponto de vista do que pensa o deputado Euclides Fernandes, porque realmente é uma matéria importante para a sociedade e a juventude, pedir, encaminhar pela manutenção do veto do governador, uma vez que o projeto pode ser levado a questionamentos por conta de que é matéria dos Legislativos municipais e, do ponto de vista econômico, de caráter federal.

(Não foi revisto pelo orador.)

O Sr. Euclides Fernandes:- V.Ex^a me permite?

O Sr. Zé Neto:- Sr. Presidente, vamos tocar!

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Os Srs. Deputados e as Sr^{as} Deputadas que estão de acordo com o veto do Sr. Governador do Estado votarão secretamente no painel sim. E os que não concordam com o veto votarão no painel secretamente não.

Lembrando, repito, que a votação é secreta.

O Sr. Leur Lomanto Júnior:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Votará sim quem está de acordo com o veto do governador. E não quem é contra o veto.

Questão de ordem do deputado Leur Lomanto Júnior.

O Sr. Leur Lomanto Júnior:- Sr. Presidente, primeiro gostaria de parabenizar o deputado Euclides Fernandes. E, sem sombra de dúvida, tenho de reconhecer a sua atuação parlamentar, pois é um deputado que se dedica na apresentação de projetos de lei nesta Casa. Inclusive já tivemos oportunidade de aprovar alguns importantes da sua autoria, a exemplo da Lei do Nepotismo.

Ele agora traz este assunto, um projeto dele que foi vetado pelo governador Rui Costa. E este é o espírito que estamos defendendo aqui na Assembleia, Sr. Presidente. É necessário criar essa rotina de apreciação e votação de projetos dos deputados, como V.Ex^a tanto tem defendido. Instituímos inclusive as quartas-feiras para apreciá-los e votá-los. Mas com aqueles que porventura o governo do Estado não concorde por qualquer motivo e os vete, temos de fazer o que faremos aqui hoje. Se o parlamentar que apresentou o projeto conseguir convencer os pares e obtiver maioria para derrubar o veto do governador, vamos derrubá-lo. Senão, vai-se manter o veto.

Espero que a partir desta terça-feira consigamos, de uma vez por todas, criar essa rotina de votar e aprovar projetos, de estar neste Plenário discutindo a manutenção ou não dos vetos que porventura o governador vier a apresentar aos projetos dos Srs. Parlamentares.

Nesse sentido, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Parlamentares, é que discutimos amplamente estes 2 vetos em reunião da Bancada da Oposição. Temos parlamentares que concordam e outros que não concordam com a derrubada do veto.

Assim sendo, Sr. Presidente, a Bancada oposicionista está liberada para votar de acordo com a sua consciência.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Pela ordem, deputado Zé Neto.

O Sr. Zé Neto:- Sr. Presidente, está de parabéns V.Ex^a, que queria esta Casa com mais intensidade nos debates sobre os projetos oriundos dos deputados! Isso está sendo alcançado! E, mesmo no dia a dia, já sentimos mais fulgor num processo em que historicamente temos tido dificuldade.

Então, vamos tentar ao máximo colaborar nesse sentido. O senhor tem visto de perto, não foi de agora. E V.Ex^a não é o primeiro a buscar essa caminhada para fazer com que tenhamos mais projetos aprovados. Obviamente, o mais importante é oxigenar a Casa com o debate. Longe de esta minha posição ser só de governo. Não, é uma posição que leva em conta questões mais práticas. Por exemplo, quem fiscalizaria essa situação? Como o Estado não tem esse mecanismo, seriam os municípios. Mas não temos competência para obrigá-los.

Por outro lado, tentei convencer Euclides, conversamos num nível bom e respeitoso, como sempre foi nosso tratamento; também conversei com alguns deputados, já que tenho outra preocupação que está passando distante desta discussão.

A classe artística é a beneficiária principal desses recursos oriundos da consumação, que também são usados para a contratação de pessoas que apresentarão algo nas casas de shows. Ou seja, essa consumação também é usada para pagar a parte de quem se apresentará. Essa é uma renda importante, principalmente para Salvador, que é uma cidade musical.

Então, levando em conta todas essas questões, a orientação à nossa Bancada é para mantermos o veto do governador. Essa orientação leva em conta o ponto de vista prático, técnico, pois não temos competência para fazer com que essa fiscalização seja feita nem temos como obrigar o município a fazê-lo. Por outro lado, trata-se de uma matéria de direito econômico do consumidor.

Por fim, há a questão levantada por alguns artistas, que quero colocá-la como pano de fundo importante para que possamos manter o veto do governador a uma matéria que chegou a seu clímax neste momento.

Para mim, o fato de ter oxigenado este debate nesta Casa cumpriu um papel importante neste processo de discussão e votação.

Votaremos sim, pela manutenção do veto do governador.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Em votação. Quem está de acordo com o veto do Sr. Governador do Estado votará sim. Os que não concordam votarão não. Em votação secreta, conforme o Regimento nos orienta.

(Votação secreta.)

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Enquanto aguardamos, dentro do tempo regimental, os Srs. Deputados que ainda precisam votar, eu quero aproveitar para parabenizar todos os presidentes das comissões e membros, pois hoje, pela manhã, faltou até sala para eles se reunirem. Quero parabenizar, isso mostra que a Casa, os colegas deputados estão imbuídos da movimentação, aumentando, assim, a sua força de trabalho, mostrando à sociedade que estão aqui para trabalhar pelo nosso povo.

Lembramos que amanhã tem reunião da Comissão de Infraestrutura, juntamente com a FIOL, quando iremos receber o vice-governador João Leão e convidados que vão expor obras em prol da Bahia.

Lembramos também aos Srs. Deputados e Deputadas que teremos ainda a votação, nesta sessão, de outro veto do Poder Executivo.

Gostaria que os operadores do painel encerrassem a votação e dessem o resultado.

Resultado: Não, 9; Sim, 41.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Portanto, mantido o veto do Sr. Governador do Estado da Mensagem nº 5.085/2017 ao Projeto de Lei nº 15.972/2007. **(Publicada a Mensagem nº 5.085/2017 em 17/01/2017)**

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Em discussão a mensagem nº 5.086/2017, de procedência do Poder Executivo, que veta parcialmente o Projeto de Lei nº 21.547/2015, de autoria da deputada Fabíola Mansur, que declara a Festa dos Vaqueiros de Curaçá Patrimônio Cultura Imaterial do Estado da Bahia.

Para discutir, a autora do projeto, deputada Fabíola Mansur, que tanto honra este Parlamento.

A Sr^a FABÍOLA MANSUR:- Sr. Presidente, primeiramente, quero saudá-lo pela presença, hoje, na Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Serviço Público, que teve a visita do secretário Vivaldo Mendonça, mostrando que surpreende esta Casa, positivamente, com a sua atuação.

Quero aqui, primeiramente, dirigir-me aos nobres colegas deputados e deputadas que nos ouvem, bem como a todos os baianos e baianas. O motivo do nosso projeto, que tem o número 21.547, é declarar a Festa dos Vaqueiros de Curaçá Patrimônio Cultural Imaterial do Estado da Bahia.

O município de Curaçá, que dista...

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Deputada, um aparte, por favor.

Gostaria que a *TV Assembleia* cobrisse não só a oradora e a Mesa, mas também o Plenário, para que a sociedade baiana possa ver que a Casa está aqui com a frequência maciça, discutindo o veto do governador ao projeto da deputada Fabíola Mansur.

A Sr^a FABÍOLA MANSUR:- Acho interessante, mas essa efervescência poderia muito bem se tornar uma efervescência que prestasse atenção ao orador que está na tribuna, porque a simples efervescência de deputados fazendo diálogos paralelos não necessariamente credencia esta Casa pela sua produtividade. Mas como têm as nobres deputadas – sempre as mulheres – que costumam prestar mais atenção, vamos seguir, deputadas Ivana, Mirela, Ângela, Fátima, Neusa e Maria del Carmen, com o convencimento dos pares.

Trata-se de um projeto que declara a Festa dos Vaqueiros de Curaçá Patrimônio Cultura Imaterial do Estado da Bahia. Festa essa que é, sem sombra de dúvida, uma grande manifestação cultural que extrapola o próprio município de Curaçá e região de Juazeiro, caracterizando-se como uma manifestação cultural do Estado da Bahia. Ora,

sabemos que o apoio institucional do governo do Estado à cultura é condição *sine qua non* para o fortalecimento da identidade cultural do seu povo e fomento ao turismo.

Esse projeto tem a finalidade, também, de visibilizar – não só tornando Patrimônio Imaterial e Cultural – através de órgãos competentes, como o IPAC, o que vai salvaguardar essa festa. Logicamente, o veto parcial do governador indica que o mérito do projeto foi recepcionado pelo governador. Então houve o entendimento consolidado da necessidade da Festa dos Vaqueiros de Curaçá ser Patrimônio Cultural Imaterial.

Os artigos que foram vetados tratam tão somente da divulgação da festa, da visibilidade dessa festa que, muitas vezes, deputada Maria del Carmen, é exatamente o que é necessário. Há no Fundo Estadual de Cultura orçamento próprio para isso. Há divulgação de festas da Bahia, como o São João, deputado Gika, o São Pedro, deputada Neusa, ou o próprio carnaval. Logicamente, o mérito do projeto... De novo, eu que recebi muitos elogios de todas as pessoas, daquela região, de muitos artistas como Adelmário Coelho, que é da região. Primeiro, temos que explicar que é um veto parcial...

O Sr. Eduardo Sales:- Depois quero um aparte, deputada.

A Sr^a FABÍOLA MANSUR:- No momento oportuno, deputado. No veto parcial teremos a declaração da festa de Vaqueiros de Curaçá como patrimônio imaterial, cultural do Estado da Bahia e será lei, isso não foi vetado.

A questão vetada, os artigos subsequentes dizem respeito a dotações orçamentárias. É verdade que hoje, como a nossa Constituição do Estado não dá amparo legal, para que nós, enquanto deputados e deputadas, geremos despesas, deputada Mirela, mas, muitas vezes o mérito do projeto e o fato de já haver dotações específicas para a divulgação de uma série de manifestações culturais... Também o fato do projeto não ter sofrido nenhuma emenda, na CCJ... Causa-me um certo desestímulo ter parte do projeto vetado, ainda que a matéria principal, que é declarada... Deputado Eduardo Sales, V.Ex^a que tanto vai naquela região, é uma festa que mostra a força da região, a força de manifestações culturais do Estado da Bahia. Realmente é um desestímulo.

Concedo o aparte ao deputado Eduardo Sales.

O Sr. Eduardo Sales:- Deputada Fabíola, muito obrigado. Primeiro, quero dizer que, sem dúvida, é bom ficar bem claro que o veto foi parcial. Então, temos sim a permanência, pelo que foi colocado, de que o patrimônio imaterial é incontestável à questão de ser patrimônio imaterial a festa do Vaqueiro de Curaçá. Então, isso é ponto absoluto.

A questão da divulgação é a única coisa que está sendo colocada aqui em cheque, por isso o veto parcial. Então, vamos colocar claramente para os deputados que vamos ter a festa do Vaqueiro como patrimônio imaterial e dizer a vocês, colegas deputados, que há 5 anos, praticamente, participo dessa festa do Vaqueiro em Curaçá. Realmente, é um momento cultural diferenciado da Bahia, é um momento em que

temos uma oportunidade única com a missa do Vaqueiro e é como V.Ex^a falou, deputada Fabíola, todas as pessoas de todos os cantos da região. Não é um local, é como a Procissão do Bom Jesus da Lapa, em Bom Jesus da Lapa, que não mais pertence unicamente a Bom Jesus da Lapa. Então, temos uma Procissão de Bom Jesus da Lapa, hoje, que pertence a toda a Bahia e a todo o Brasil. E é exatamente o que aconteceu com a festa do Vaqueiro em Curaçá

Quero parabenizá-la e dizer-lhe que tenho uma inveja muito grande de não ter pensado e ter colocado isso muito antes como o patrimônio imaterial.

Então, parabenizo a deputada que tem marcado história, nesta Casa, por este momento importante para Curaçá, que este município tão querido e admirado e nós que lutamos tanto pelas vaquejadas e cavalgadas, no Estado da Bahia e que tenho uma lei de minha autoria, que aprovamos a regulamentação das cavalgadas e vaquejadas, no Estado da Bahia e que tão importante tem sido essa lei, para poder dar estabilidade jurídica à vaquejada aqui, sem dúvida, temos um outro momento importante.

Quero ressaltar aqui, também, o nosso colega Adolfo Viana, que foi o responsável por transformar a vaquejada num patrimônio imaterial, também, aqui neste Casa.

Então, parabenizo o deputado Adolfo Viana, que teve um papel fundamental e está sendo discutido em Brasília e o deputado hoje sabe que graças ao patrimônio imaterial da vaquejada estar também declarada a nível nacional, temos hoje uma PEC que irá regulamentar exatamente, a vaquejada, por ser patrimônio imaterial.

Deputado Adolfo, parabenizo V.Ex^a que também tem, naquela região um grande conhecimento, é um grande defensor dos vaqueiros e quero parabenizá-los por esse momento importante relembrando que o veto é parcial e que não tem problema para nós conduzir desta forma.

A Sr^a FABÍOLA MANSUR:- Agradeço, deputado Eduardo Sales e incorporo as palavras de V.Ex^a dizendo que muitas vezes para salvaguardarmos patrimônios culturais são necessários projetos de leis para, exatamente, visibilizá-los. E muitas vezes desejamos que essa visibilidade passe por ações específicas governamentais, em que existe orçamento específico como o Fundo de Cultura.

Eu quero dizer que, obviamente, quando vimos o veto parcial, esse veto parcial teve a aquiescência do seu relator, o deputado Luciano Ribeiro, concordando com o veto. É lógico que, apesar do mérito, não encontra, hoje, amparo legal na nossa Constituição, independente de eu considerar que seriam pequenas as dotações orçamentárias para a divulgação de uma festa que é a cara da Bahia. Ela vai atuar no fomento do turismo, deputado Adolfo, não só da Bahia, como da região toda. Eu, como presidente da Comissão de Educação e Cultura, nós, que defendemos a cultura, queremos ver, aqui, mais projetos que a fomentem.

Com o aparte, o deputado Zé Neto, o deputado Adolfo Viana e o deputado Luciano Ribeiro.

O Sr. Zé Neto:- Eu queria esclarecer a nossa bancada que votar “sim” nesse projeto, votar “sim” na manutenção do veto é votar na correção que foi feita para evitar que o projeto se tornasse inconstitucional. Nós vamos votar “sim”, prestigiando o projeto para não julgá-lo inconstitucional no seu todo. Como ele estava, com a previsão que havia de gastos, aí, sim, ele se tornava inconstitucional. O nosso apreço, o apreço do governo, que aliás fez um grande investimento em relação à água na região de Curaçá e continuará a fazê-lo, como também na festa. O que o deputado Eduardo disse, realmente, traduz a importância dessa festa para todo o Estado e o quanto ela tem o cheiro da Bahia.

Quero apenas dizer a nossa bancada que votar “sim” não é votar contra o projeto, ao contrário, votar “sim” é votar na correção ao projeto, fazendo com que ele possa ter uma condição de permanecer na ordem jurídica sem, no seu todo, perder a importância que tem do ponto de vista da cultura.

Eu queria esclarecer isso para V.Exª e para a nossa bancada. Peço que se mantenha o voto “sim” no veto do governador parcial.

A Srª FABÍOLA MANSUR:- Eu agradeço pelo esclarecimento do nobre Líder do Governo, somente lamento que na nossa CCJ não tenhamos tido esse entendimento. Mas eu compreendo a fala de V. Exª e agradeço que o veto tenha sido não no mérito, porque estamos declarando a Festa do Vaqueiro de Curaçá como patrimônio imaterial e cultural.

Espero, com isso, que a gente possa ter, independente de ser projeto de lei, a indicação que o governador possa investir nessa festa, que fortalecerá toda a região.

Com o aparte, o deputado Adolfo Viana.

O Sr. Adolfo Viana:- Deputada Fabíola, eu queria parabenizar V. Exª. Eu conheço de perto a Festa do Vaqueiro de Curaçá. É realmente uma coisa lindíssima e tem a cara da Bahia, representada pelos bravos vaqueiros do nosso Sertão. Deputada Fabíola, o projeto de V. Exª é um tanto mais amplo. Ele pede que o governo do Estado participe de maneira efetiva da realização da festa. Hoje, pela tarde, eu estava com o prefeito de Curaçá, Pedro Oliveira, que, justamente, prometeu abrir a festa para todos, porque era uma festa paga. Ele está encontrando algumas dificuldades para viabilizar a festa, mas, com um sacrifício muito grande, ele está tentando fazer com que esse sonho vire uma realidade.

Então, parabenizo V. Exª, a festa do vaqueiro, precisa ser, sim, apoiada, divulgada, porque já é um patrimônio cultural e imaterial do nosso Estado. E faço, neste momento, um apelo ao deputado Zé Neto e à Bancada governista, para que conversem com o governo do Estado da Bahia. A prefeitura de Curaçá precisa ser apoiada para transformar essa festa em algo maior do que ela já é, porque ela já é muito grande, mas se puder ser divulgada na sua amplitude vai ser uma coisa sensacional. Parabenizo V. Exª pela brilhante ideia.

O deputado Eduardo Salles chegou a colocar que teve inveja da sua ideia. E eu diria que assim como V. Ex^a é uma inveja positiva e feliz porque agora essa festa vai virar um patrimônio cultural do nosso Estado.

Parabéns a V.Ex^a

A Sr^a FABÍOLA MANSUR:- Agradeço e incorporo as palavras de V.Ex^a que milita naquela área fortemente. Eu diria que nós poderíamos fazer uma frente de visibilidade e trazendo o orçamento, porque muitas dessas manifestações culturais morrem ao longo do tempo exatamente pela falta de investimentos e salvaguarda.

Agradeço as palavras de V.Ex^a.

Com o aparte o deputado Luciano Ribeiro, em seguida, deputado Bira Corôa e depois o deputado Aderbal Caldas.

O Sr. Luciano Ribeiro:- Deputada Fabíola Mansur, não resta dúvida de que é de se comemorar e parabenizar V.Ex^a pela iniciativa de poder transformar essa festa tão tradicional, em patrimônio cultural e imaterial do Estado da Bahia.

Como relator do veto apostado pelo governador, cabe a mim explicar as razões pelas quais concordei com o governador, concordei com o veto. Nós temos aqui na Casa uma circunstância constitucional que não nos permite que essas despesas contidas no projeto sejam votadas por esta Casa e promulgadas pelo governador. Daí por que o governador vetou apenas parte do projeto.

A festa de Curaçá será com os votos nossos aqui, mesmo votando a favor do veto do governador, declarada por lei patrimônio cultural e imaterial da Bahia. Apenas as partes, e aí para esclarecer aos deputados que votarão, a parte que está no parágrafo único do art. 1º: “O Estado arcará, no que couber, com os custos da organização da festa etc.” Art. 2º: “O Estado promoverá ações no âmbito da divulgação”, que também são custos. Art.3º: “As despesas decorrentes da aplicação da presente lei ocorrerão.”

O governador está correto, embora ele não tenha descaracterizado o projeto de V.Ex^a, porque a essência do projeto é declarar essa festa patrimônio cultural e imaterial. É isso que importa. Os custos certamente advirão, certamente o Estado, através das suas ações culturais, ações festivas, através da Bahiatursa, a prefeitura, arcarão com essa festa. O importante é que esse grande projeto, essa festa está sendo reconhecida por iniciativa de V.Ex^a.

Estão aqui os meus esclarecimentos. Quero parabenizar, mais uma vez, V.Ex^a por essa vitória.

A Sr^a FABÍOLA MANSUR:- Deputado Luciano Ribeiro, V.Ex^a tem o meu respeito, sempre julgando com muita propriedade todos os pareceres que vão às mãos de V.Ex^a.

Então, quero dizer que compreendo o seu posicionamento, ainda que desejássemos que nossa Constituição pudesse ter algum tipo de amparo legal para que

minimamente pudéssemos criar, dentro de orçamentos já existentes, possibilidades orçamentárias para votação de projetos.

O Sr. Bira Corôa:- V.Exª me permite um aparte?

O Sr. Aderbal Fulco Caldas:- V.Exª me permite um aparte?

O Sr. Zó:- V.Exª me permite um aparte?

A Srª FABÍOLA MANSUR:- Deputado Bira Corôa, depois os deputados Aderbal Fulco Caldas e Zó.

O Sr. Bira Corôa:- Deputada Fabíola Mansur, primeiro, quero parabenizá-la pela iniciativa, por essa matéria. Precisamos reconhecer, efetivar e, acima de tudo, assegurar a longevidade das atividades culturais identitárias do nosso Estado.

A Festa do Vaqueiro de Curaçá é exatamente um evento que marca a identidade do homem e da mulher do campo, do sertanejo e, conseqüentemente, com a belíssima festa do vaqueiro. Ela não envolve apenas a presença do vaqueiro, mas todo o ciclo cultural, econômico, social que envolve o contexto dessa festa.

Quero também parabenizar o governo do Estado da Bahia, através do governador Rui Costa, pela sensibilidade de não vetar todo o projeto, de assegurar a garantia de patrimônio imaterial e imortal da Bahia, a Festa do Vaqueiro de Curaçá, e fazer um veto restrito à obrigatoriedade do Estado de dar a divulgação ou publicidade do evento.

Quero com isso dizer que essa matéria, aprovando como está, mesmo com o veto, não impede a captação de recurso do Estado, ao contrário, tornando-se patrimônio imaterial abre uma nova perspectiva de captação de recurso, que precisa ser trabalhada por dois setores: pela Secretaria da Cultura, incluindo-o pela questão identitária do ouro negro, que não é só para eventos carnavalescos, é para eventos identitários no Estado da Bahia, e a Festa do Vaqueiro de Curaçá é um evento identitário, e também pela Secretaria de Turismo, através da Bahiatursa.

Então, não há impossibilidade de captação de recurso, ao contrário, essa lei, do jeito que está sendo aprovada, assegura o direito de captação de recursos.

A Srª FABÍOLA MANSUR:- Muito obrigada, deputado Bira Corôa, também incorporo as suas palavras.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Para concluir, deputada.

A Srª FABÍOLA MANSUR:- Vários deputados pediram o aparte, por isso queria pedir vênias a V.Exª, já que a promulgação da Festa do Vaqueiro de Curaçá está para ser votada como patrimônio imaterial, para que a gente possa defender, porque a manifestação dos deputados aqui reforça a nossa colaboração, inclusive nosso pleito ao Estado para que as secretarias de Cultura e Turismo possam fomentar. Então, peço vênias para conceder apartes de 1 minuto aos deputados Aderbal Fulco Caldas, Zó e Fátima Nunes, para que eu possa encerrar.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Infelizmente, deputada, o tempo expirou e temos que cumprir o Regimento da Casa.

A Sr^a FABIOLA MANSUR:- Bem, compreendendo os motivos do veto do governador, desejo que ao declararmos a Festa do Vaqueiro de Curaçá como patrimônio imaterial, possamos ter garantias, como o deputado Bira Corôa falou, de investimentos do Estado, através da Secretaria da Cultura e de Turismo para fortalecer a cultura do nosso Estado.

Viva a Festa do Vaqueiro de Curaçá!

Muito obrigada pela tolerância, Sr. Presidente.

(Não foi revisto pela oradora nem pelos aparteantes.)

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Em votação o veto do governador à mensagem nº 5.086/2017, que veta parcialmente o projeto de lei nº 21.547/2015, de autoria da deputada Fabíola Mansur, que declara a Festa de Vaqueiro de Curaçá patrimônio cultural e imaterial do Estado da Bahia.

Eu queria orientar os Srs. Deputados e Sr^{as} Deputadas que quem estiver de acordo com o veto do Sr. Governador do Estado votará “sim”; os que não concordam com o veto votarão “não”, lembrando que a votação é secreta.

O Sr. Leur Lomanto Júnior:- Para encaminhar, Sr. Presidente.

O Sr. Adolfo Viana:- Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. Zé Neto:- Pela ordem, Sr. Presidente.

A Sr^a Fátima Nunes:- Pela ordem, Sr. Presidente.

A Sr^a Fabíola Mansur:- Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Pela ordem, o Líder Zé Neto.

Deputado Zé Neto e o deputado Leur Lomanto Júnior vão encaminhar.

(Vários Srs. Deputados falam ao mesmo tempo.)

Questão de ordem do deputado Adolfo Viana.

O Sr. Adolfo Viana:- Sr. Presidente, minha questão de ordem é a seguinte: ao votar “não” estamos votando a favor ou ...

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Ao votarem “não” estão derrubando o veto do governador...

O Sr. Adolfo Viana:- E favorecendo o projeto da deputada Fabíola Mansur.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Exatamente.

O Sr. Adolfo Viana:- Então, vota-se “não”... Está muito confuso, Sr. Presidente.

A Sr^a Fabíola Mansur:- Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Quem vota “sim” está de acordo com o veto do governador, quem vota “não” está contra o veto. O veto é parcial.

Deputado Zé Neto, oriente a sua bancada.

Pela ordem o deputado Zé Neto.

(Vários Srs. Deputados falam ao mesmo tempo)

O Sr. Zé Neto:- Eu já falei duas vezes: o voto é “sim”, é parcial e não prejudica em nada o projeto, ao contrário, com esse voto estamos dando ao projeto a condição que ele precisa para estar regular e poder manter o patrimônio imaterial. Como estava não tinha como ser patrimônio imaterial. O voto é Sim.

O Sr. Pastor Sargento Isidório:- Sr. Presidente, questão de ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Questão de ordem do deputado Sargento Isidório.

O Sr. Pastor Sargento Isidório:- Sr. Presidente, gostaria de que V.Ex^a, mantendo o comando desta Casa, como coronel democrático, coronel dos bons tempos, pedisse que o meu botijão de gás aparecesse. Ele é inofensivo, não explode, passou pela perícia da Casa, pela segurança desta Casa, e todos sabem que estou protestando contra o aumento do preço do gás, que vai acontecer agora, contra a dona de casa e o pai de família. Então, gostaria de que fosse repostado aqui o meu artefato, de isopor, hoje, porque antigamente era de ferro mesmo e eu o carregava.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Defiro a sua questão de ordem, deputado Sargento Isidório, solicitando àqueles que, por acaso, pegaram o artefato para servir de modelo que o entreguem. O deputado está muito sentido, é visível.

A Sr^a Fabíola Mansur:- Sr. Presidente, questão de ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Questão de ordem da deputada Fabíola Mansur.

A Sr^a Fabíola Mansur:- Sr. Presidente, para esclarecer. O veto do governador foi posterior à aprovação por esta Casa e ao julgamento da constitucionalidade pela CCJ. Mas o deputado Luciano Ribeiro, na relatoria ao veto do governador, de fato, foi favorável ao veto parcial do governador, ele que é um deputado da Oposição, convencendo-me que o veto... O projeto não tem amparo legal, infelizmente, porque seu intuito foi forçar o governo a fazer a dotação orçamentária.

Mas o encaminhamento pelo Sim aprova a Festa do Vaqueiro de Curaçá e a declara patrimônio imaterial cultural. Por isso, encaminho pelo Sim.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Gostaria de que a deputada Fabíola Mansur votasse.

Gostaria de que os operadores do painel encerrassem a votação.

O Sr. Pastor Sargento Isidório:- Sr. Presidente, gostaria de agradecer a V.Ex^a por o nosso botijão ter aparecido imediatamente, em favor das donas de casa e dos pais de famílias da Bahia.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Deputado, aqui a diligência é imediata.

Resultado. Não, 7 votos. Sim, 40 votos.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Fica mantido o veto parcial do governador Rui Costa, na mensagem nº 5.086/2017, ao projeto de autoria da deputada Fabíola Mansur. **(Publicada a Mensagem nº 5.086/2017 em 17/01/2017)**

O Sr. Zé Neto:-Sr. Presidente, questão de ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Questão de ordem do deputado Zé Neto.

O Sr. Zé Neto:- Sr. Presidente, só para informar à Bancada do Governo e à Bancada da Oposição, a PEC não será votada amanhã. Pelo prazo, ela só poderá ser votada na terça-feira. Em função disso, deputados que estavam preocupados, amanhã não teremos projetos.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Como a PEC que seria votada amanhã é de autoria de parlamentar, e como o prazo legal ainda não está vencido, vamos deixar para votar na próxima terça-feira.

E na outra terça-feira, de hoje a 15, já estará pronta para ser votada também a PEC que encerra a reeleição nesta Casa. Temos duas PECs em ritmo de votação.

Declaro encerrada a presente sessão.

Departamento de Taquigrafia / Departamento de Atos Oficiais.

Informamos que as Sessões Plenárias se encontram na internet no endereço <http://www.al.ba.gov.br/atividade-parlamentar/sessoes-plenarias.php>. Acesse e leia-as na íntegra.